



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



LEI MUNICIPAL N.º 027/2021 - DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo do Município de Sagres a abrir Ficha de Dotação Orçamentária no Orçamento do Executivo Municipal do ano de 2.021”

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres/SP apresenta o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo do Município de Sagres, a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para abertura de dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual 1nº 155/2020 de 10 de Dezembro de 2.020 para o corrente exercício abaixo especificado

SAUDE - CONVENIO - 2021SS05913

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02– FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.207

VALOR R\$ 60.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

02– FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.207

VALOR R\$: 10.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02– FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.207

VALOR R\$: 30.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 2º - Fica o respectiva alteração incluído na Lei Municipal nº 032/2017 de 21 de Novembro de 2.017 (Lei do Plano Plurianual – PPA) e na Lei Municipal nº 154/2020 de 10 de dezembro de 2.020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 20 de Julho de 2.021.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Aprovado pelo Autógrafo da Câmara Municipal sob nº 027/2021 de 19/07/2021

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO